



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 146/2026

CONTRATO Nº 146/2026

Partes: Município de Espumoso/RS e MARIA EDUARDA CAPPELARI DE MOURA

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto o acréscimo de dotação orçamentária. Conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, solicitou-se o acréscimo de mais uma dotação orçamentária, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

Acréscimo de dotação

Leia-se:

Projeto/atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES - 2052

Conta Despesa: 3390.39.00.00.00.2543 – outros serviços de terceiros.

A presente correção/acréscimo se restringe exclusivamente à dotação orçamentária, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável;
- Princípio da verdade material;
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia;
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 24 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO